

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 050/2002

Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, para o de 2002.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº PRPPG-003/02 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em **Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**, proposto pelo Departamento de Enfermagem, com a duração de 376 (trezentas e setenta e seis) horas, para o ano de 2002.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA

CONSEP-049/2002 - (1)